

OBRA LITERÁRIA

## FERREIRA DE CASTRO

- 1928  
EMIGRANTES
- 1930  
A SELVA
- 1933  
ETERNIDADE
- 1934  
TERRA FRIA
- 1934  
SIM, UMA DÚVIDA BASTA
- 1938  
PEQUENOS MUNDOS
- 1940  
A TEMPESTADE
- 1944  
A VOLTA AO MUNDO
- 1947  
A LÃ E A NEVE
- 1950  
A CURVA DA ESTRADA
- 1954  
A MISSÃO
- 1963  
AS MARAVILHAS ARTÍSTICAS DO MUNDO
- 1968  
O INSTINTO SUPREMO
- 1974  
OS FRAGMENTOS

1898, 1974



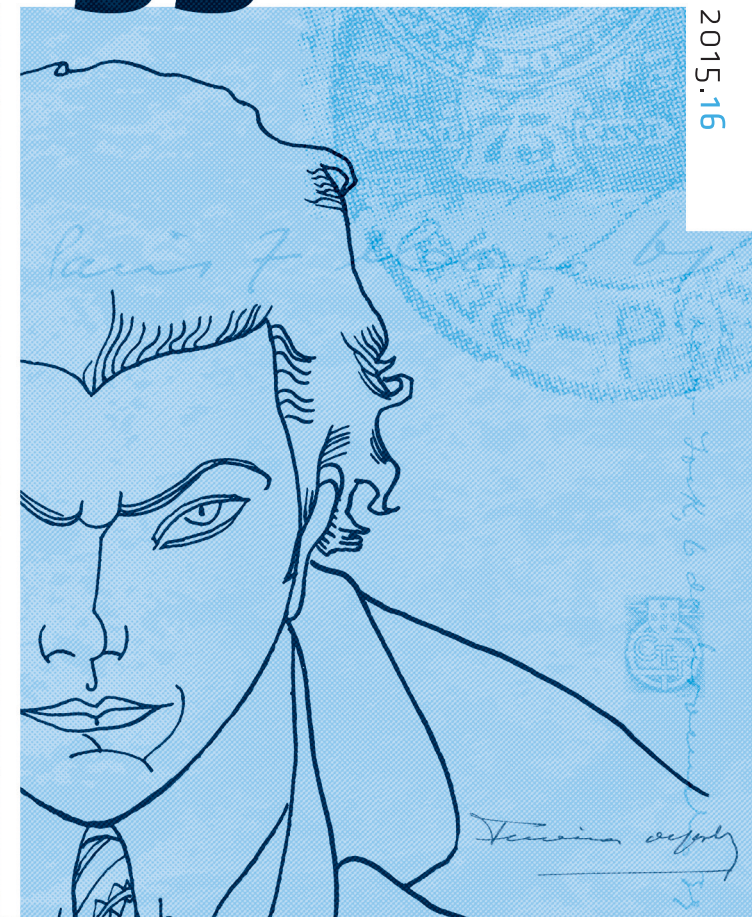
SCEIRADSIGN



EDIÇÃO DO PRÉMIO DE LITERATURA JUVENIL

# 35 FERREIRA DE CASTRO

2015.16



UMA INICIATIVA

**Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro**

Associação do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro

COM O APOIO:





# REGULAMENTO

2015.2016

35.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO DE LITERATURA JUVENIL

## FERREIRA DE CASTRO

- O Prémio Literatura Juvenil Ferreira de Castro destina-se a **jovens portugueses residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas, a jovens portugueses residentes no estrangeiro, assim como a jovens oriundos de países de língua oficial portuguesa.**
- Este prémio literário, na modalidade de prosa, destina-se a revelar e divulgar valores literários dos jovens, sendo assim um estímulo à sua capacidade criativa.



*“Os mais profundos sentimentos humanos, uma vez acesos, não cabem nos limites de uma pátria, por muito grande que ela seja.”*

*in “Os Fragmentos”, Ferreira de Castro*

- Na presente edição os géneros a concurso são o **conto** e **relato de viagem**.
- O Prémio está dividido em dois escalões etários:  
**Escalão A** – 12 aos 15 anos, inclusive.  
**Escalão B** – 16 aos 25 anos, inclusive.
- Os trabalhos apresentados a concurso terão de ser originais, pelo que não serão aceites trabalhos premiados em outros concursos ou que já tenham sido editados.
- Os textos não poderão ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data da publicação do resultado da seleção.
- O tema dos trabalhos apresentados a concurso é livre em cada um dos escalões.
- **Os interessados poderão apresentar um número ilimitado de trabalhos.**
- A data limite para envio de trabalhos é **25 de março 2016**.  
[data de selo do correio]

## PRÉMIOS

Aos autores dos melhores trabalhos, dentro de cada escalão, serão atribuídos os seguintes prémios:

- **1.º Prémio** – um prémio pecuniário no valor de mil euros para cada uma das modalidades.
- **Menções honrosas** – livros de escritores de língua oficial portuguesa.
- **O regulamento integral deve ser consultado em:**  
[www.esfcastro.net](http://www.esfcastro.net) [página do AEFC]  
<http://premioferreiradecastro.wordpress.com>
- A candidatura ao Prémio de Literatura Juvenil Ferreira de Castro implica a aceitação do Regulamento.
- Os prémios, uma vez atribuídos, serão entregues, em sessão pública, ao premiado distinguido ou à pessoa que o represente.